

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras
Núcleo de Compras e Insumos

Chamamento nº 014/2022 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCORRENTES

1. WI Pharma Comercio De Materiais Medicos Hospitalares Ltd	CNPJ: 49.351.786/0001-80;
2. Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda- SP	CNPJ: 67.729.178/0004-91;
3. Pontamed Farmaceutica Ltda	CNPJ: 02.816.696/0001-54;
4. Drogaria Nova Esperanca Eireli	CNPJ: 43.575.877/0004-66;
5. Bd Distribuidora De Medicamentos E Material Hosp Ltda – Epp	CNPJ: 19.349.009/0001-30;
6. Servimed Comercial Ltda – SP	CNPJ: 44.463.156/0001-84;
7. Promefarma Representações Comerciais Ltda	CNPJ: 81.706.251/0001-98;
8. ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 30.337.889/0001-68;
9. Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda – Me	CNPJ: 20.590.555/0001-48;
10. Ativa Médico Cirurgica Ltda	CNPJ: 09.182.725/0001-12;
11. Supermedica Distribuidora Hospitalar Ltda – Me	CNPJ: 06.065.614/0001-38;
12. Corpho Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	CNPJ: 68.583.954/0001-08;
13. Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eirelli – Me	CNPJ: 19.805.789/0001-86.

Conforme parágrafo único do Art. 19 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

“Os concorrentes inscritos terão prazo de 01 (um) dia útil para solicitar a retificação da lista prevista no caput, devendo apresentar, obrigatoriamente, o comprovante de envio tempestivo da proposta”.

Conforme supracitado, fica determinado o prazo final para solicitação de retificação da Lista Nominal dos Concorrente até o dia 30/01/2022 às 18h.

Brasília, 27 de Janeiro de 2022.